



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 321/GR/UFFRS/2023, DE 5 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o Processo nº 23205.031893/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, a partir de 08/05/2023, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida ao servidor ALEXSANDRO WEBER BRITO, Siape nº 1799695, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Assessoria de Gestão, Administração e Serviços do *Campus* Cerro Largo, por meio da Portaria de Pessoal nº 708/GR/UFFRS/2022 e prorrogada pela Portaria de Pessoal nº 214/GR/UFFRS/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor